



## CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818  
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4ª Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP.: 29375-000



# BOLETIM DE VOTAÇÃO

**Nº DO PROCESSO:** 79/2026

**TIPO DE PROPOSIÇÃO:** Projeto de Lei nº: 009/2026, 1ª Votação, conforme emendado.

**AUTORIA:** Poder Legislativo Municipal

**DATA DA VOTAÇÃO:** 17/03/2026

**PROCESSO DE VOTAÇÃO:** Simbólico

VEREADOR	VOTAÇÃO			
	Ausente	Impedido	Aprova	Rejeita
Alex Nass Berud			X	
Alexandre Feletti			-	
Antonio Fernando Altoé			X	
Carlos Alberto Minet			X	
Dyckson Freitas dos Santos			X	
João Batista de Assis			X	
Valdir Dias			X	
Walace Rodrigues de Souza			X	
Yuri Uliana Bergamim			X	
<b>Total</b>	<b>00</b>	<b>00</b>	<b>08</b>	<b>00</b>

### Resultado da Aprovação

08 votos pela aprovação 00 voto pela rejeição	<b>Projeto de Lei Aprovado</b>
--------------------------------------------------	--------------------------------

### Lei Orgânica Municipal:

Art. 56 O Presidente da Câmara ou quem o substituir, somente manifestará o seu voto nas seguintes hipóteses:

I - na eleição da Mesa Diretora;

II - quando a matéria exigir, para a sua aprovação, o voto favorável de dois terços dos membros da Câmara;

III - quando ocorrer empate em qualquer votação no Plenário;

IV - nas votações secretas.

### Regimento Interno:

Art. 187 As deliberações do Plenário serão tomadas por maioria simples, uma vez presente a maioria absoluta, e sempre que não se exija essa maioria absoluta ou a maioria de 2/3 (dois terços), conforme as determinações constitucionais, legais ou regimentais aplicáveis a cada caso.



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 320034003000390039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818  
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4ª Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP.: 29375-000



## **BOLETIM DE VOTAÇÃO**

**Nº DO PROCESSO:** 80/2026

**TIPO DE PROPOSIÇÃO:** Projeto de Lei nº: 10/2026, 2ª Votação.

**AUTORIA:** Poder Legislativo Municipal

**DATA DA VOTAÇÃO:** 17/03/2026

**PROCESSO DE VOTAÇÃO:** Simbólico

VEREADOR	VOTAÇÃO			
	Ausente	Impedido	Aprova	Rejeita
Alex Nass Berud			X	
Alexandre Feletti			-	
Antonio Fernando Altoé			X	
Carlos Alberto Minet			X	
Dyckson Freitas dos Santos			X	
João Batista de Assis			X	
Valdir Dias			X	
Walace Rodrigues de Souza			X	
Yuri Uliana Bergamim			X	
<b>Total</b>	<b>00</b>	<b>00</b>	<b>08</b>	<b>00</b>

### **Resultado da Aprovação**

08 votos pela aprovação 00 voto pela rejeição	<b>Projeto de Lei Aprovado</b>
--------------------------------------------------	--------------------------------

#### **Lei Orgânica Municipal:**

Art. 56 O Presidente da Câmara ou quem o substituir, somente manifestará o seu voto nas seguintes hipóteses:

I - na eleição da Mesa Diretora;

II - quando a matéria exigir, para a sua aprovação, o voto favorável de dois terços dos membros da Câmara;

III - quando ocorrer empate em qualquer votação no Plenário;

IV - nas votações secretas.

#### **Regimento Interno:**

Art. 187 As deliberações do Plenário serão tomadas por maioria simples, uma vez presente a maioria absoluta, e sempre que não se exija essa maioria absoluta ou a maioria de 2/3 (dois terços), conforme as determinações constitucionais, legais ou regimentais aplicáveis a cada caso.



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 320034003000390039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818  
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4ª Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP.: 29375-000



## BOLETIM DE VOTAÇÃO

**Nº DO PROCESSO:** 81/2026

**TIPO DE PROPOSIÇÃO:** Projeto de Lei nº: 11/2026, 2ª votação.

**AUTORIA:** Poder Legislativo Municipal

**DATA DA VOTAÇÃO:** 17/03/2026

**PROCESSO DE VOTAÇÃO:** Simbólico

VEREADOR	VOTAÇÃO			
	Ausente	Impedido	Aprova	Rejeita
Alex Nass Berud			X	
Alexandre Feletti			-	
Antonio Fernando Altoé			X	
Carlos Alberto Minet			X	
Dyckson Freitas dos Santos			X	
João Batista de Assis			X	
Valdir Dias			X	
Walace Rodrigues de Souza			X	
Yuri Uliana Bergamim			X	
<b>Total</b>	<b>00</b>	<b>00</b>	<b>08</b>	<b>00</b>

### Resultado da Aprovação

08 votos pela aprovação 00 voto pela rejeição	<b>Projeto de Lei Aprovado</b>
--------------------------------------------------	--------------------------------

### Lei Orgânica Municipal:

Art. 56 O Presidente da Câmara ou quem o substituir, somente manifestará o seu voto nas seguintes hipóteses:

I - na eleição da Mesa Diretora;

II - quando a matéria exigir, para a sua aprovação, o voto favorável de dois terços dos membros da Câmara;

III - quando ocorrer empate em qualquer votação no Plenário;

IV - nas votações secretas.

### Regimento Interno:

Art. 187 As deliberações do Plenário serão tomadas por maioria simples, uma vez presente a maioria absoluta, e sempre que não se exija essa maioria absoluta ou a maioria de 2/3 (dois terços), conforme as determinações constitucionais, legais ou regimentais aplicáveis a cada caso.



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 320034003000390039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



## CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818  
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4ª Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000



# BOLETIM DE VOTAÇÃO

**Nº DO PROCESSO:** 88/2026

**TIPO DE PROPOSIÇÃO:** Projeto de Lei nº: 012/2026, 1ª Votação.

**AUTORIA:** Poder Executivo Municipal

**DATA DA VOTAÇÃO:** 17/03/2026

**PROCESSO DE VOTAÇÃO:** Simbólico

VEREADOR	VOTAÇÃO			
	Ausente	Impedido	Aprova	Rejeita
Alex Nass Berud			X	
Alexandre Feletti			-	
Antonio Fernando Altoé			X	
Carlos Alberto Minet			X	
Dyckson Freitas dos Santos			X	
João Batista de Assis			X	
Valdir Dias			X	
Walace Rodrigues de Souza			X	
Yuri Uliana Bergamim			X	
<b>Total</b>	<b>00</b>	<b>00</b>	<b>08</b>	<b>00</b>

### Resultado da Aprovação

08 votos pela aprovação 00 voto pela rejeição	<b>Projeto de Lei Aprovado</b>
--------------------------------------------------	--------------------------------

### Lei Orgânica Municipal:

Art. 56 O Presidente da Câmara ou quem o substituir, somente manifestará o seu voto nas seguintes hipóteses:

I - na eleição da Mesa Diretora;

II - quando a matéria exigir, para a sua aprovação, o voto favorável de dois terços dos membros da Câmara;

III - quando ocorrer empate em qualquer votação no Plenário;

IV - nas votações secretas.

### Regimento Interno:

Art. 187 As deliberações do Plenário serão tomadas por maioria simples, uma vez presente a maioria absoluta, e sempre que não se exija essa maioria absoluta ou a maioria de 2/3 (dois terços), conforme as determinações constitucionais, legais ou regimentais aplicáveis a cada caso.



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 320034003000390039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818  
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4ª Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000



## BOLETIM DE VOTAÇÃO

**Nº DO PROCESSO:** 109/2026

**TIPO DE PROPOSIÇÃO:** Projeto de Lei nº: 013/2026, 1ª Votação.

**AUTORIA:** Poder Legislativo Municipal

**DATA DA VOTAÇÃO:** 17/03/2026

**PROCESSO DE VOTAÇÃO:** Simbólico

VEREADOR	VOTAÇÃO			
	Ausente	Impedido	Aprova	Rejeita
Alex Nass Berud			X	
Alexandre Feletti			-	
Antonio Fernando Altoé			X	
Carlos Alberto Minet			X	
Dyckson Freitas dos Santos			X	
João Batista de Assis			X	
Valdir Dias			X	
Walace Rodrigues de Souza			X	
Yuri Uliana Bergamim			X	
<b>Total</b>	<b>00</b>	<b>00</b>	<b>08</b>	<b>00</b>

### Resultado da Aprovação

08 votos pela aprovação 00 voto pela rejeição	<b>Projeto de Lei Aprovado</b>
--------------------------------------------------	--------------------------------

#### Lei Orgânica Municipal:

Art. 56 O Presidente da Câmara ou quem o substituir, somente manifestará o seu voto nas seguintes hipóteses:

I - na eleição da Mesa Diretora;

II - quando a matéria exigir, para a sua aprovação, o voto favorável de dois terços dos membros da Câmara;

III - quando ocorrer empate em qualquer votação no Plenário;

IV - nas votações secretas.

#### Regimento Interno:

Art. 187 As deliberações do Plenário serão tomadas por maioria simples, uma vez presente a maioria absoluta, e sempre que não se exija essa maioria absoluta ou a maioria de 2/3 (dois terços), conforme as determinações constitucionais, legais ou regimentais aplicáveis a cada caso.



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 320034003000390039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818  
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4ª Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP.: 29375-000



## BOLETIM DE VOTAÇÃO

**Nº DO PROCESSO:** 112/2026

**TIPO DE PROPOSIÇÃO:** Projeto de Lei nº: 014/2026, conforme emendado.

**AUTORIA:** Poder Legislativo Municipal

**DATA DA VOTAÇÃO:** 17/03/2026

**PROCESSO DE VOTAÇÃO:** Simbólico

VEREADOR	VOTAÇÃO			
	Ausente	Impedido	Aprova	Rejeita
Alex Nass Berud			X	
Alexandre Feletti			-	
Antonio Fernando Altoé			X	
Carlos Alberto Minet			X	
Dyckson Freitas dos Santos			X	
João Batista de Assis			X	
Valdir Dias			X	
Walace Rodrigues de Souza			X	
Yuri Uliana Bergamim			X	
<b>Total</b>	<b>00</b>	<b>00</b>	<b>08</b>	<b>00</b>

### Resultado da Aprovação

08 votos pela aprovação 00 voto pela rejeição	<b>Projeto de Lei Aprovado</b>
--------------------------------------------------	--------------------------------

### Lei Orgânica Municipal:

Art. 56 O Presidente da Câmara ou quem o substituir, somente manifestará o seu voto nas seguintes hipóteses:

I - na eleição da Mesa Diretora;

II - quando a matéria exigir, para a sua aprovação, o voto favorável de dois terços dos membros da Câmara;

III - quando ocorrer empate em qualquer votação no Plenário;

IV - nas votações secretas.

### Regimento Interno:

Art. 187 As deliberações do Plenário serão tomadas por maioria simples, uma vez presente a maioria absoluta, e sempre que não se exija essa maioria absoluta ou a maioria de 2/3 (dois terços), conforme as determinações constitucionais, legais ou regimentais aplicáveis a cada caso.



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 320034003000390039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818  
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4ª Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000



## BOLETIM DE VOTAÇÃO

**Nº DO PROCESSO:** 115/2026

**TIPO DE PROPOSIÇÃO:** Projeto de Lei nº: 016/2026, 1ª Votação, conforme emendado.

**AUTORIA:** Poder Executivo Municipal

**DATA DA VOTAÇÃO:** 17/03/2026

**PROCESSO DE VOTAÇÃO:** Simbólico

VEREADOR	VOTAÇÃO			
	Ausente	Impedido	Aprova	Rejeita
Alex Nass Berud			X	
Alexandre Feletti			-	
Antonio Fernando Altoé			X	
Carlos Alberto Minet			X	
Dyckson Freitas dos Santos			X	
João Batista de Assis			X	
Valdir Dias			X	
Walace Rodrigues de Souza			X	
Yuri Uliana Bergamim			X	
<b>Total</b>	<b>00</b>	<b>00</b>	<b>08</b>	<b>00</b>

### Resultado da Aprovação

08 votos pela aprovação 00 voto pela rejeição	<b>Projeto de Lei Aprovado</b>
--------------------------------------------------	--------------------------------

#### Lei Orgânica Municipal:

Art. 56 O Presidente da Câmara ou quem o substituir, somente manifestará o seu voto nas seguintes hipóteses:

I - na eleição da Mesa Diretora;

II - quando a matéria exigir, para a sua aprovação, o voto favorável de dois terços dos membros da Câmara;

III - quando ocorrer empate em qualquer votação no Plenário;

IV - nas votações secretas.

#### Regimento Interno:

Art. 187 As deliberações do Plenário serão tomadas por maioria simples, uma vez presente a maioria absoluta, e sempre que não se exija essa maioria absoluta ou a maioria de 2/3 (dois terços), conforme as determinações constitucionais, legais ou regimentais aplicáveis a cada caso.



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 320034003000390039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



## CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818  
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4ª Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP.: 29375-000



# BOLETIM DE VOTAÇÃO

**Nº DO PROCESSO:** 133/2026

**TIPO DE PROPOSIÇÃO:** Projeto de Lei nº: 18/2026, 2ª votação.

**AUTORIA:** Poder Legislativo Municipal

**DATA DA VOTAÇÃO:** 17/03/2026

**PROCESSO DE VOTAÇÃO:** Simbólico

VEREADOR	VOTAÇÃO			
	Ausente	Impedido	Aprova	Rejeita
Alex Nass Berud			X	
Alexandre Feletti			-	
Antonio Fernando Altoé			X	
Carlos Alberto Minet			X	
Dyckson Freitas dos Santos			X	
João Batista de Assis			X	
Valdir Dias			X	
Walace Rodrigues de Souza			X	
Yuri Uliana Bergamim			X	
<b>Total</b>	<b>00</b>	<b>00</b>	<b>08</b>	<b>00</b>

### Resultado da Aprovação

08 votos pela aprovação 00 voto pela rejeição	<b>Projeto de Lei Aprovado</b>
--------------------------------------------------	--------------------------------

### Lei Orgânica Municipal:

Art. 56 O Presidente da Câmara ou quem o substituir, somente manifestará o seu voto nas seguintes hipóteses:

I - na eleição da Mesa Diretora;

II - quando a matéria exigir, para a sua aprovação, o voto favorável de dois terços dos membros da Câmara;

III - quando ocorrer empate em qualquer votação no Plenário;

IV - nas votações secretas.

### Regimento Interno:

Art. 187 As deliberações do Plenário serão tomadas por maioria simples, uma vez presente a maioria absoluta, e sempre que não se exija essa maioria absoluta ou a maioria de 2/3 (dois terços), conforme as determinações constitucionais, legais ou regimentais aplicáveis a cada caso.



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 320034003000390039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



## CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818  
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4ª Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000



# BOLETIM DE VOTAÇÃO

**Nº DO PROCESSO:** 1241/2025

**TIPO DE PROPOSIÇÃO:** Projeto de Lei nº: 069/2025, 1ª Votação.

**AUTORIA:** Poder Executivo Municipal

**DATA DA VOTAÇÃO:** 17/03/2026

**PROCESSO DE VOTAÇÃO:** Simbólico

VEREADOR	VOTAÇÃO			
	Ausente	Impedido	Aprova	Rejeita
Alex Nass Berud			X	
Alexandre Feletti			-	
Antonio Fernando Altoé			X	
Carlos Alberto Minet			X	
Dyckson Freitas dos Santos			X	
João Batista de Assis			X	
Valdir Dias			X	
Walace Rodrigues de Souza			X	
Yuri Uliana Bergamim			X	
<b>Total</b>	<b>00</b>	<b>00</b>	<b>08</b>	<b>00</b>

### Resultado da Aprovação

08 votos pela aprovação 00 voto pela rejeição	<b>Projeto de Lei Aprovado</b>
--------------------------------------------------	--------------------------------

#### Lei Orgânica Municipal:

Art. 56 O Presidente da Câmara ou quem o substituir, somente manifestará o seu voto nas seguintes hipóteses:

I - na eleição da Mesa Diretora;

II - quando a matéria exigir, para a sua aprovação, o voto favorável de dois terços dos membros da Câmara;

III - quando ocorrer empate em qualquer votação no Plenário;

IV - nas votações secretas.

#### Regimento Interno:

Art. 187 As deliberações do Plenário serão tomadas por maioria simples, uma vez presente a maioria absoluta, e sempre que não se exija essa maioria absoluta ou a maioria de 2/3 (dois terços), conforme as determinações constitucionais, legais ou regimentais aplicáveis a cada caso.





CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818  
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4ª Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP.: 29375-000



## BOLETIM DE VOTAÇÃO

**Nº DO PROCESSO:** 1245/2025

**TIPO DE PROPOSIÇÃO:** Projeto de Lei nº: 071/2025.

**AUTORIA:** Poder Executivo Municipal

**DATA DA VOTAÇÃO:** 17/03/2026

**PROCESSO DE VOTAÇÃO:** Simbólico

VEREADOR	VOTAÇÃO			
	Ausente	Impedido	Aprova	Rejeita
Alex Nass Berud			X	
Alexandre Feletti			-	
Antonio Fernando Altoé			X	
Carlos Alberto Minet			X	
Dyckson Freitas dos Santos			X	
João Batista de Assis			X	
Valdir Dias			X	
Walace Rodrigues de Souza			X	
Yuri Uliana Bergamim			X	
<b>Total</b>	<b>00</b>	<b>00</b>	<b>08</b>	<b>00</b>

### Resultado da Aprovação

08 votos pela aprovação 00 voto pela rejeição	<b>Projeto de Lei Aprovado</b>
--------------------------------------------------	--------------------------------

#### Lei Orgânica Municipal:

Art. 56 O Presidente da Câmara ou quem o substituir, somente manifestará o seu voto nas seguintes hipóteses:

I - na eleição da Mesa Diretora;

II - quando a matéria exigir, para a sua aprovação, o voto favorável de dois terços dos membros da Câmara;

III - quando ocorrer empate em qualquer votação no Plenário;

IV - nas votações secretas.

#### Regimento Interno:

Art. 187 As deliberações do Plenário serão tomadas por maioria simples, uma vez presente a maioria absoluta, e sempre que não se exija essa maioria absoluta ou a maioria de 2/3 (dois terços), conforme as determinações constitucionais, legais ou regimentais aplicáveis a cada caso.



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 320034003000390039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.